

RESOLUÇÃO Nº 6/2010 – CONSEPE

Amplia a carga horária de disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1061/2010, tomada em sessão de 13 de abril de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam ampliadas, de 2 (dois) para 4 (quatro) créditos, as cargas horárias das disciplinas optativas Sociologia Urbana e Geografia da População e da disciplina obrigatória Metodologia Científica da Pesquisa, do curso de Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantendo-se inalteradas as respectivas ementas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de abril de 2010.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente